



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 81/DF-CMX XINGUARA 03 DE JUNHO DE 2024.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022 de 13 de outubro 2022, atendendo à solicitação do vereador JAQUES SALVELINA CANTANHEIDE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ressarcimento no valor de R\$1.308,90 (um mil trezentos e oito reais e noventa centavos) de acordo com os comprovantes apresentados pelo vereador JAQUES SALVELINA CANTANHEIDE por viagem a cidade de BELEM, conforme portaria 79/2024, no período compreendido entre 27/05/24 a 29/05/24 do corrente ano e referente à seguinte despesa extraordinária:

Despesas com transporte/outros XINGUARA/BELEM /XINGUARA.

Câmara municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 03 de junho de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Adair Marinho da Silva
Presidente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA